



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Salto, 28 de maio de 2026

RELATÓRIO Nº 09

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA FINANÇAS AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS – 21 DE MAIO DE 2025 - 1º QUADRIMESTRE 2026

INTRODUÇÃO

No dia 21 de maio de 2026, foi realizada no plenário da Câmara Municipal de Salto a Audiência Pública da Secretaria de Finanças, em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com a apresentação dos dados orçamentários referentes ao 1º quadrimestre do ano. A exposição foi conduzida pela secretária de Finanças, Cláudia Eliane Pastorello Rodrigues, acompanhada do consultor Gabriel Pomini, da empresa Meta Pública.

A audiência foi conduzida pelo presidente da Câmara, vereador Clayton Aparecido dos Santos, e teve a presença dos vereadores Almir de Melo Santos, Antônio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fátima Izidório Vidal e Rogério dos Santos Filho.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

consolidado apontava superávit de 80.206.000 reais pela despesa liquidada, embora Gabriel esclarecesse que esse valor expressivo era reflexo dos ingressos eventuais do IPTU e IPVA no primeiro quadrimestre, tendendo a se normalizar ao longo do exercício conforme cronogramas de desembolso.

Gabriel demonstrou que o município mantinha restos a pagar do exercício anterior, tendo iniciado o ano com saldo de 1.37 milhão em restos processados e 35.786 milhões em restos não processados. Até o primeiro quadrimestre, havia pagado 851 mil de restos processados e 1.759 milhão de restos não processados, restando ainda valores a liquidar. Ressaltou que o município estava conseguindo fazer pagamento desses restos, demonstrando capacidade de gestão da dívida herdada.

Quanto à dívida consolidada líquida, Gabriel apresentou análise comparativa entre o fechamento de 2025 e o primeiro quadrimestre de 2026. No final de 2025, a dívida consolidada era de 86.508.000 reais contra disponibilidades de 89.624.000, resultando em posição negativa de 115 mil reais, porém em cenário de cumprimento das obrigações. Já no primeiro quadrimestre de 2026, a dívida consolidada alcançava 92.553.000 reais com disponibilidades de 149.38 milhões, apresentando superávit de 56.485.000 reais, situação influenciada pelos ingressos concentrados de IPTU e IPVA. O comparativo com o primeiro quadrimestre de 2025 mostrava dívida consolidada líquida de 29.525.000 reais, enquanto em 2026 apresentava 56.485.000 reais negativo (positivo em termos de suficiência).

No resultado nominal, Gabriel indicou que o município havia reduzido seu endividamento em 45.591.000 reais comparando o quadrimestre atual com o fechamento de 2025, cumprindo a meta fiscal da LDO que previa redução de 274 milhões. O resultado primário apresentava superávit de 88.351.000 reais ante meta fixada de 2.234.000 reais, evidenciando cumprimento robusto desse indicador. Quanto à aplicação no ensino, Gabriel informou que a despesa empenhada atingia 28,16% e liquidada 22,76%, superando o mínimo constitucional de 25%, com projeção de cumprimento integral ao final do exercício.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

A aplicação do FUNDEB apresentava-se em 100% de execução na despesa liquidada de 30.446.000 reais recebidos, muito acima do mínimo de 90% exigido. Entre os recursos do FUNDEB, 96,38% foram destinados a profissionais do magistério, superando o mínimo de 70%. Na saúde, a aplicação alcançava 33,15% em despesa empenhada e 20,37% em liquidada, ambas acima do mínimo obrigatório de 15%. A despesa com pessoal evoluiu de 45,3% no segundo quadrimestre anterior para 44,66% no final de 2025 e 44,9% no primeiro quadrimestre de 2026, mantendo-se bem abaixo dos limites constitucionais e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Gabriel finalizou a apresentação com análise do artigo 67 da Constituição Federal, demonstrando que a despesa liquidada em relação à receita arrecadada alcançava 87,95%, mantendo-se abaixo do limite de 95%. Detalhando por ente, apontou Câmara de Vereadores com 1,10%, SAAE com 8,45% e prefeitura com 78,38% das despesas consolidadas, evidenciando que isoladamente a prefeitura estaria até abaixo de 85%.

A vereadora Graziela Costa Leite levantou preocupações significativas sobre a apresentação de dados técnicos sem tradução prática do impacto na vida da população. Questionar a acessibilidade e compreensão dos gráficos técnicos apresentados, afirmando que a população não consegue entender onde os recursos estão sendo de fato aplicados. Mencionou queda na arrecadação e contratos com valores em dobro, exemplificando com contratos de sistema de informática no valor de 32 milhões, contrato do SAAE de 7 milhões e outras contratações de servidores que levantavam questionamentos sobre duplicidade de despesas. Apontou restos a pagar de exercícios anteriores como potencial comprometimento do orçamento futuro e solicitou maior transparência sobre a dívida consolidada e sustentabilidade fiscal a longo prazo.

A vereadora demandou apresentação de metas concretas e indicadores de resultados sociais nas áreas de saúde, educação e assistência social, destacando que a população queria saber onde de fato o dinheiro seria aplicado. Criticou a execução de programas, exemplificando com contratos de uniformes escolares realizados via carona



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

em ata, resultando em distribuição de itens que não serviriam mais às crianças quando entregues. Solicitou maior detalhamento sobre aplicações específicas e linguagem mais acessível nas apresentações, questionando por que alguns serviços aparecem contratados múltiplas vezes enquanto outros essenciais carecem de investimento.

Gabriel respondeu esclarecendo que a receita não estava caindo, mas crescendo, com aumento de 7,46% na prefeitura e 32,09% no SAAE. Explicou que a modelagem da audiência segue a Lei de Responsabilidade Fiscal e tem propósito específico de demonstrar metas fixadas na LDO, sugerindo que secretarias específicas realizam audiências temáticas para detalhar aplicações de recursos em suas áreas de atuação. Esclareceu que recursos do FUNDEB não podem ser utilizados para uniforme ou merenda, sendo essas despesas alocadas com recursos próprios do município. Quanto ao detalhamento de destinação de recursos, Gabriel confirmou a importância e sugeriu que audiências específicas das secretarias são os momentos apropriados para essas análises. Respondeu também a divergência apontada entre dados de inadimplência apresentados pelo secretário de governo (22 milhões) e pelos dados de finanças (13 milhões), explicando que se tratava de períodos diferentes, sendo 22 milhões o fechamento de 2025 e 13 milhões referente apenas ao período de janeiro a abril de 2026.

O vereador Edemilson Pereira dos Santos observou crescimento positivo na arrecadação, ainda que não expressivo, e expressou esperança de que a população continuasse pagando IPTU para que o ano de 2026 fechasse com curva melhor que 2025. Questionou se a dívida consolidada continuava na casa de 350 milhões de reais e solicitou informações sobre andamento de convênios, emendas de deputados e operações de crédito. Enfatizou a importância de recuperação da dívida ativa, argumentando que o município cobrava serviços e melhorias mas precisava de recursos, questionando qual era a proposta da gestão para estudo de fortalecimento de crédito municipal. Reforçou que havia muito dinheiro para ser recebido e perguntou qual estratégia seria implementada para converter isso em melhorias nos serviços públicos.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Gabriel respondeu que o IPTU cresceu, embora modestamente em 3,39% comparado ao mesmo quadrimestre de 2025, com crescimento inferior à inflação de 4,26% de 2025. Informou que liberações de recursos vinculados e operações de crédito estavam dentro dos cronogramas. Abordou a questão da inadimplência, mencionando que a previsão para 2025 era 18.921.000 reais, porém o ano fechou com 22.92 milhões, demonstrando que a inadimplência persistia acima do previsto. Explicou que a administração buscava formas de cobrança e viabilização de situações melhores, confirmando que o parcelamento já era previsto e o contribuinte poderia formalizá-lo. Mencionou que as medidas atuais eram acompanhamento rigoroso da arrecadação e que a dívida ativa agora estava sob responsabilidade da procuradoria municipal, não mais em finanças, representando medidas de judicialização e cobrança executiva.

O vereador Rogério dos Santos Filho parabenizou a forma de apresentação dos dados e questionou se o município ainda enfrentava os mesmos problemas de arrecadação de IPTU do último semestre do ano passado, quando havia déficit muito grande. Perguntou se a arrecadação até o momento era razoável e qual era o prognóstico para o final do ano. Ressaltou que quanto mais arrecadação conseguisse o executivo, mais dinheiro teria para aplicar no município, mas questionou como essas arrecadações eram realizadas.

André, da secretaria de finanças, respondeu que o IPTU das parcelas vencidas em janeiro, fevereiro e março totalizava inadimplência de 13 milhões de reais, confirmando que a inadimplência persistia como problema. Mencionou que se no ano passado foi previsto 18 milhões em inadimplência e fechou com 22 milhões, tendo já 13 milhões até abril de 2026, essa era uma questão importante. Quanto às perspectivas de encerramento, informou que aquilo que foi previsto estava sendo cumprido tanto em receita quanto em despesa orçamentária, projetando que o equilíbrio fiscal se mantivesse, embora com dificuldades de pagamento de dívidas e recomposições que estavam sendo estudadas. Mencionou que o IPVA cessaria os pagamentos em breve, o que poderia fazer a população voltar a quitar impostos com mais assiduidade.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Quando o vereador perguntou sobre mecanismos para evitar perdas dos 13 milhões de débitos e a perspectiva de recebimento a longo prazo, Gabriel respondeu que a intenção era sempre receber, ainda que não fosse rápido. Explicou que após o débito vencer todas as parcelas e trocar de exercício, os valores eram inscritos em dívida ativa e saíam da gestão de finanças para a gestão da procuradoria. Descreveu que a procuradoria implementava medidas de cobrança como protesto, inscrição em dívida ativa e execução fiscal, tornando difícil perder esses créditos porque havia questão de execução fiscal sem prescrição de débitos, desde que o jurídico não perdesse o caso de prescrição.

O vereador Edival Pereira da Rosa perguntou sobre a lei de parcelamento do ITBI que havia sido aprovada, eliminando o parcelamento anterior. Observou que pessoas estavam procurando para regularização e adequação à nova lei, uma vez que o custo anterior era alto. Questionou como estava a situação do ITBI parcelado e também perguntou sobre o Programa Especial de Parcelamento (PEP), agora denominado REFIZ. Mencionou que em todas as gestões anteriores, incluindo mandatos anteriores do prefeito Geraldo, havia envio do REFIZ para a Câmara, mas na atual gestão isso não estava acontecendo.

Questionou se a administração estava conversando para reenviarem o projeto do REFIZ, uma vez que a inadimplência superava 20 milhões de reais e havia percebido que muitos empresários e pessoas que pagavam à vista estavam optando por parcelamento ou deixando de pagar na esperança de futuro REFIZ. Argumentou que essa situação contribuía para aumento da dívida municipal.

Gabriel respondeu que o parcelamento de ITBI tinha adesão limitada, com a maioria das pessoas optando por pagamento à vista. Informou que no momento não havia intenção de implementar REFIZ porque quando a gestão ingressou em 2025, realizou análise dos dois últimos refis realizados e constatou que não compensavam para o município. Explicou que na análise feita perdia-se recursos que poderiam ser recuperados de outras formas. Ressaltou que no artigo 67A uma das medidas de



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

controle e redução de percentual era evitar renúncia de receita, por isso a administração havia realizado estudo cuidadoso. Respondendo ao questionamento do vereador sobre por que a análise não havia sido feita antes, Gabriel esclareceu que o comportamento da população muda conforme o tempo, com evolução de renda e disponibilidade de pagamento alterando-se, razão pela qual esse estudo tinha que ser avaliado de tempos em tempos. Confirmou que a análise realizada naquela gestão indicou que o REFIZ não compensava.

O vereador Almir de Melo Santos perguntou sobre situação de débito da CPFL e aproveitou para questionar a falta de iluminação pública na cidade, mencionando que havia lâmpadas queimadas em vários lugares e buracos nas ruas. Questionou quem tinha que cobrar o poder público pela situação da CPFL. Afirmou que era tema amplo e solicitou que o vereador encaminhasse requerimento para esclarecimentos posteriores, uma vez que a audiência era focada em dados do primeiro quadrimestre de 2026 e não tinha essas informações específicas.

O vereador Antônio Moreira Sobrinho, em nome do vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva que estava em Brasília, perguntou sobre valores de emendas impositivas já aplicadas e prazo para aplicação das demais emendas. Gabriel respondeu que como as metas fiscais são consolidadas e seguem modelagens do Tribunal de Contas e Lei de Responsabilidade Fiscal, esses dados mais detalhados não estavam disponíveis naquela audiência. Informou que o prazo de execução de emendas não tem prazo certo na lei orgânica do município, mencionando apenas que é obrigatória a execução se no ano ou no ano seguinte, porém a administração pretendia executar as emendas no ano em que eram recebidas, desde que não houvesse impedimento técnico.

Gabriel sugeriu que o vereador encaminhasse requerimento detalhado ou que o próprio Michel da Frente Parlamentar de Emendas o fizesse, para que conseguissem detalhar o status de cada emenda. Informou que o Tribunal de Contas havia criado códigos específicos que permitiam acompanhamento pelo portal da transparência, com



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

despesas começando em código 804 tratando-se de emendas impositivas de vereadores, facilitando rastreabilidade e transparência de execução.

O vereador Clayton Aparecido dos Santos, observando as planilhas, questionou se o orçamento estava dentro do esperado e se a prefeitura estava conseguindo equalizar a dívida que havia herdado. Gabriel respondeu que não era questão de equalizar, mas que estavam sendo tomados mecanismos de redução de algumas despesas para comportar quitação de dívidas, embora ainda existissem pendências sendo estudadas para regularização, como reconstituição do fundo garantidor da CSO. Ressaltou, porém, que quando observado que receita crescia 7% e despesa crescia 10%, ainda havia deficiência que o município estava buscando suprir.

Clayton questionou se a inadimplência de 13 milhões de IPTU tivesse sido quitada, seria possível afirmar que a prefeitura estava conseguindo equacionar a dívida e ainda sobrar para outras áreas, mas naquele momento com inadimplência naquele patamar não era possível. Perguntou sobre o parcelamento mencionado pelo vereador Edival, questionando se ao fazer parcelamento sem juros a prefeitura não estaria abrindo mão de dinheiro e se não havia risco do Tribunal de Contas apontar irregularidade. Gabriel confirmou que renúncia de receita é um dos principais apontamentos que são fatores preponderantes para pareceres desfavoráveis, sendo justamente esse um dos motivos pelos quais não estava fazendo parcelamento com juros renunciados. Mencionou que agora a procuradoria estava implementando cobrança mais específica.

Edemilson Pereira dos Santos aproveitou para esclarecer que antes da cartinha de protesto chegar ao cidadão, era enviada carta extrajudicial da procuradoria, procedimento que já vinha desde gestão anterior, sendo o procedimento correto para que a pessoa procurasse atende fácil (serviço de atendimento) e fizesse negociação. Gabriel reforçou que após receber a cartinha do cartório com protesto, não havia mais possibilidade de parcelamento, devendo a pessoa pagar o protesto ao cartório. Após pagar o protesto, ainda havia possibilidade de parcelar nos moldes atuais, mas o protesto em si tinha que ser pago. Orientou que na dúvida, a pessoa poderia procurar a



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

procuradoria para esclarecer qual era o procedimento mais adequado para não haver danos.

O vereador Henrique Balseiros enalteceu a presença da secretária e de todos presentes, afirmando que era importante encarar a audiência do ponto de vista técnico sem transformá-la em palanque político com motivações pessoais. Observou que o ISS já havia atingido 70% da meta em relação ao ano em apenas 4 meses e questionou se essa situação representava subestimativa expressiva na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 ou evento econômico atípico.

Gabriel respondeu que era o IPVA, não ISS, que havia atingido 70%, esclarecendo que IPVA tem maior estimativa e arrecadação no início do exercício. Explicou que comparado à previsão inicial, 70% seria arrecadado até abril ou maio, restando parcelas menores de parcelamentos de débitos atrasados que os contribuintes iam regularizando. Reforçou que o IPVA não ia superar 100%, ficando em torno de 98% a 100% de cumprimento.

Henrique perguntou se o cenário de atraso de IPTU observado tinha tendência igual ao ano passado ou se havia anomalia. Gabriel respondeu que era muito cedo para determinar, mas se até o momento havia frustração de 13 milhões e ano passado foi 22 milhões, era temerário supor que não ocorresse frustração semelhante novamente.

Questionou sobre sustentabilidade e projeção futura, perguntando se o cenário atual de endividamento negativo garantiria nota de capacidade de pagamento ao município, considerando que custeio da máquina pública e despesas com pessoal tendiam a crescer ao longo do ano. Perguntou como a secretaria planejava blindar a liquidez acumulada no primeiro quadrimestre. Gabriel respondeu que o resultado orçamentário do primeiro quadrimestre demonstrava superávit que seria equalizado ao longo do exercício de acordo com cronogramas de desembolso de cada despesa, com intenção de finalizar o exercício equacionado com todas as dívidas previstas. Mencionou que com recente PPA aprovado já foram estabelecidas metas para esse ano e



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

próximos anos de gestão do prefeito Geraldo, ressaltando que a administração acompanhava todas as métricas para cumprimento tanto de notas de CAPAG quanto de rankings de liquidez financeira.

A vereadora Graziela Costa Leite fez pergunta final questionando se o aumento da planta genérica ocorrido no final do ano passado por decreto estava motivando a questão de não pagamento de IPTU. Observou que alguns aumentos ultrapassavam 100% conforme decretos, gerando questionamentos. Exemplificou com bairro Santa Rosa e áreas centrais da cidade onde aumento de IPTU havia sido exagerado, mencionando que seu próprio IPTU no bairro Santa Rita havia aumentado mais de 25%, e perguntou se isso não teria interferido no pagamento.

Gabriel respondeu que era muito recente para determinar com precisão se o aumento da planta genérica havia interferido, mas que com próximos quadrimestres e execuções futuras conseguiria ver se inadimplência projetada de 2026 seria semelhante à de 2025, menor ou maior, permitindo determinar qual fator havia influenciado. Assim, manteve-se a resposta aberta para acompanhamento futuro.

ANÁLISE COMPARATIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Indicador	1º Q 2025	1º Q 2026	Varição Absoluta	Varição %	Classificação
Total da Receita Bruta	R\$ 316.293.934,00	R\$ 346.744.374,00	R\$ 30.450.440,00	9,63%	Crescimento
Total da Receita Líquida	R\$ 291.523.751,00	R\$ 319.239.115,00	R\$ 27.715.364,00	9,51%	Crescimento
Receita Corrente	R\$ 303.639.829,00	R\$ 336.315.940,00	R\$ 32.676.111,00	10,76%	Crescimento
Receita de Capital	R\$ 12.654.106,00	R\$ 4.584.813,00	-R\$ 8.069.293,00	-63,77%	Declínio
IPTU	R\$ 50.478.314,00	R\$ 52.190.688,00	R\$ 1.712.374,00	3,39%	Crescimento
ICMS	R\$ 45.463.877,00	R\$ 51.910.713,00	R\$ 6.446.836,00	14,16%	Crescimento
FPM	R\$ 28.433.606,00	R\$ 30.450.220,00	R\$ 2.016.614,00	7,09%	Crescimento
FUNDEB	R\$ 29.216.656,00	R\$ 30.083.782,00	R\$ 867.126,00	2,97%	Crescimento



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

IPVA	R\$ 24.589.543,00	R\$ 27.114.746,00	R\$ 2.525.203,00	10,27%	Crescimento
ISS	R\$ 18.728.093,00	R\$ 22.281.104,00	R\$ 3.553.011,00	19,00%	Crescimento
SUS	R\$ 8.604.558,00	R\$ 5.071.089,00	-R\$ 3.533.469,00	-41,05%	Declínio
ITBI	R\$ 8.411.068,00	R\$ 8.673.276,00	R\$ 262.208,00	3,12%	Crescimento
FNDE	R\$ 2.796.769,00	R\$ 3.286.735,00	R\$ 489.966,00	17,51%	Crescimento
Total de Arrecadações	R\$ 216.722.924,00	R\$ 235.062.357,00	R\$ 18.339.433,00	8,46%	Crescimento
Despesa Corrente	R\$ 346.761.837,00	R\$ 428.561.538,00	R\$ 81.799.701,00	23,59%	Crescimento
Despesa Intra-orçamentária Corrente	R\$ 0,00	R\$ 17.961.706,00	R\$ 17.961.706,00	—	Novo
Despesa de Capital	R\$ 43.606.921,00	R\$ 55.096.154,00	R\$ 11.489.233,00	26,35%	Crescimento
Despesa Total	R\$ 390.368.758,00	R\$ 501.619.398,00	R\$ 111.250.640,00	28,50%	Crescimento
Despesa com Pessoal	R\$ 109.506.057,00	R\$ 133.635.947,00	R\$ 24.129.890,00	22,04%	Crescimento
Despesa com Investimento	R\$ 31.323.331,00	R\$ 35.205.805,00	R\$ 3.882.474,00	12,39%	Crescimento
Amortização da Dívida	R\$ 12.283.590,00	R\$ 19.890.549,00	R\$ 7.606.959,00	61,85%	Crescimento
Limite Legal da Dívida Consolidada	R\$ 836.139.146,00	R\$ 941.910.724,00	R\$ 105.771.578,00	12,65%	Crescimento
Dívida Consolidada Líquida	-R\$ 29.525.317,00	-R\$ 56.485.097,00	-R\$ 26.959.780,00	91,31%	Piora

Setor	Receita Total	Aplicação Mínima	Despesa Empenhada	% Empenho	Liquidado	% Liquidação
EDUCAÇÃO	R\$ 236.366.885	R\$ 59.091.721 (25%)	R\$ 66.562.536	28,16%	R\$ 53.800.996	22,76%
Recursos Próprios	-	-	R\$ 39.098.092	16,54%	R\$ 26.336.552	11,14%



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

FUNDEB Retido	-	-	R\$ 27.464.444	11,61%	R\$ 27.464.444	11,61%
FUNDEB	R\$ 30.446.154	R\$ 27.401.539 (90%)	R\$ 30.831.217	101,26%	R\$ 30.446.154	100,00%
Profissionais Educação (min 70%)	-	R\$ 21.312.308	R\$ 29.694.807	97,53%	R\$ 29.343.622	96,38%
Outras Despesas	-	-	R\$ 1.136.410	3,73%	R\$ 1.102.532	3,62%
SAÚDE	R\$ 236.366.885	R\$ 35.455.033 (15%)	R\$ 78.367.796	33,15%	R\$ 48.169.740	20,37%
Administração Geral	-	-	R\$ 10.009.150	4,23%	R\$ 8.104.284	3,42%
Assistência Hospitalar	-	-	R\$ 45.818.810	19,38%	R\$ 21.816.718	9,14%
Atenção Básica	-	-	R\$ 19.650.819	8,31%	R\$ 16.452.843	6,96%
Vigilância Epidemiológica	-	-	R\$ 957.586	0,40%	R\$ 954.116	0,40%
Vigilância Sanitária	-	-	R\$ 535.800	0,22%	R\$ 535.800	0,22%
DESPESA COM PESSOAL	-	-	-	-	-	-



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2º Quadrimestre/2025	R\$ 723.803.579	-	R\$ 390.853.933	54,0%	R\$ 371.311.236	51,3%
3º Quadrimestre/2025	R\$ 753.230.369	-	R\$ 406.744.399	54,0%	R\$ 386.407.179	51,3%
1º Quadrimestre/2026	R\$ 782.400.171	-	R\$ 422.496.093	54,0%	R\$ 401.371.288	51,3%

A receita bruta apresentou crescimento de 9,63%, passando de R\$ 316,3 milhões para R\$ 346,7 milhões, com variação absoluta de R\$ 30,4 milhões. A receita líquida cresceu 9,51%, totalizando R\$ 319,2 milhões. Dentro dessa estrutura, a receita corrente expandiu 10,76%, atingindo R\$ 336,3 milhões, enquanto a receita de capital contraiu 63,77%, reduzindo-se de R\$ 12,7 milhões para R\$ 4,6 milhões.

Entre as principais receitas tributárias, o ICMS apresentou o maior crescimento relativo com 14,16%, elevando-se em R\$ 6,4 milhões. O ISS também registrou crescimento expressivo de 19,00%, com aumento de R\$ 3,6 milhões. O IPVA cresceu 10,27%, enquanto o IPTU apresentou crescimento mais moderado de 3,39%. Transferências como FPM, FUNDEB e FNDE também registraram expansão, com crescimento de 7,09%, 2,97% e 17,51% respectivamente.

A arrecadação total cresceu 8,46%, alcançando R\$ 235,1 milhões em 2026, aumento de R\$ 18,3 milhões. Contrastando com esses crescimentos, o SUS apresentou declínio de 41,05%, reduzindo-se de R\$ 8,6 milhões para R\$ 5,1 milhões.

A despesa total expandiu-se significativamente em 28,50%, crescimento de R\$ 111,3 milhões, alcançando R\$ 501,6 milhões. A despesa corrente apresentou crescimento de 23,59%, com aumento de R\$ 81,8 milhões para R\$ 428,6 milhões. Adicionalmente, emergiu uma despesa intra-orçamentária corrente de R\$ 17,96 milhões, categoria não registrada no período anterior.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

A despesa de capital cresceu 26,35%, passando de R\$ 43,6 milhões para R\$ 55,1 milhões. A despesa com pessoal expandiu 22,04%, atingindo R\$ 133,6 milhões, com aumento absoluto de R\$ 24,1 milhões. O investimento público aumentou 12,39%, totalizando R\$ 35,2 milhões. A amortização da dívida registrou crescimento expressivo de 61,85%, elevando-se de R\$ 12,3 milhões para R\$ 19,9 milhões.

O limite legal da dívida consolidada expandiu 12,65%, alcançando R\$ 941,9 milhões. A dívida consolidada líquida apresentou deterioração em 91,31%, passando de negativa em R\$ 29,5 milhões para negativa em R\$ 56,5 milhões, representando aumento da obrigação líquida de R\$ 27,0 milhões.

No setor educacional, a receita total de R\$ 236,4 milhões foi alocada com despesa empenhada de R\$ 66,6 milhões (28,16%), com liquidação de R\$ 53,8 milhões (22,76%). Recursos do FUNDEB atingiram empenho de 101,26%, superando a receita específica do fundo, enquanto o mínimo legal de profissionais de educação apresentou execução de 97,53%.

Na saúde, a mesma receita total de R\$ 236,4 milhões resultou em despesa empenhada de R\$ 78,4 milhões (33,15%) e liquidação de R\$ 48,2 milhões (20,37%). Dentro dessa estrutura, a assistência hospitalar concentrou 19,38% do empenho, enquanto atenção básica representou 8,31%.

A despesa com pessoal manteve percentuais de empenho e liquidação consistentes em torno de 54,0% e 51,3% respectivamente nos três períodos analisados, indicando padrão estável de execução.

Os dados revelam crescimento receituário contido (9,63%) contrastando com expansão orçamentária substancial (28,50%), gerando desequilíbrio estrutural entre arrecadação e desembolso. A recomposição da dívida consolidada líquida e o crescimento da amortização refletem pressões financeiras crescentes, enquanto a manutenção de padrões de liquidação estáveis nos gastos com pessoal indica rigidez orçamentária nesse segmento.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ENCAMINHAMENTOS FINAIS

Indicamos ao Poder Executivo que implemente estratégia ativa de combate à inadimplência de IPTU, considerando que os débitos atingiram R\$ 13 milhões apenas nos primeiros quatro meses de 2026, projetando frustração similar aos R\$ 22 milhões de 2025. Sugerimos intensificação de campanhas educativas pré-vencimento e ampliação do acesso aos canais de negociação antes da inscrição em dívida ativa.

Indicamos ao Poder Executivo que realize análise causal imediata sobre o impacto do aumento da planta genérica do IPTU (decretos de final de 2025, com aumentos superiores a 100% em algumas áreas) na inadimplência, uma vez que há evidência de que aumentos exagerados em bairros como Santa Rosa e áreas centrais possam estar interferindo no comportamento de pagamento dos contribuintes. Recomenda-se mapeamento por zona fiscal para identificar correlações.

Indicamos ao Poder Executivo que recupere a receita de transferências do SUS, que contraiu 41,05% (de R\$ 8,6 para R\$ 5,1 milhões), mediante diálogo com instâncias estadual e federal para compreensão das causas e viabilização de restauro de repasses. Essa redução impacta diretamente a sustentabilidade das políticas de saúde no município.

Indicamos ao Poder Executivo que estabeleça protocolo de comunicação transparente com a população sobre mudanças tributárias, publicando comparativos antes/depois de aumentos de alíquotas ou valores venais, especialmente para IPTU. A falta de clareza contribui para percepção de injustiça e resistência ao pagamento.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente plataforma de acompanhamento em tempo real de arrecadação disponível ao público via portal da transparência, segmentada por tributo, período e zona fiscal, permitindo que vereadores e cidadãos validem projeções e identifiquem anomalias rapidamente.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Indicamos ao Poder Executivo que analise detalhadamente o crescimento desproporcional de 28,50% nas despesas totais vis-à-vis crescimento de receita de apenas 9,63%, gerando desequilíbrio estrutural. Recomenda-se revisão de dotações de contratos que se estendem por múltiplos exercícios, com ênfase em contratos de informática (R\$ 32 milhões), SAAE (R\$ 7 milhões) e outras contratações de serviços que podem apresentar duplicidade ou sobredimensionamento.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente auditoria interna nas contratações de pessoal e servidores terceirizados para evitar sobreposição de funções. A despesa com pessoal cresceu 22,04% (R\$ 24,1 milhões) enquanto receita cresceu apenas 9,63%, sinalizando possível contratação não-sincronizada com capacidade financeira. Recomenda-se matriz de responsabilidades e análise de redundâncias.

Indicamos ao Poder Executivo que estabeleça limite máximo para crescimento de despesa corrente em relação ao crescimento de receita corrente em cada quadrimestre, fixando gatilhos automáticos de revisão quando a disparidade supere 50%. Essa medida blindará a liquidez acumulada e evitará pressões financeiras crescentes nos trimestres seguintes.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente análise trimestral de cronogramas de desembolso por secretaria, comparando projeção vs. execução efetiva, para evitar que superávits concentrados no primeiro quadrimestre (IPTU/IPVA) mascarem deficiências estruturais nos demais períodos. Essa prática permitirá ajustes tempestivos.

Indicamos ao Poder Executivo que acelere o pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores, uma vez que ainda restam valores significativos a liquidar (restos processados e não-processados). Recomenda-se cronograma acelerado com meta de redução de 30% ao ano.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Indicamos ao Poder Executivo que implemente dashboard público mensal de evolução da dívida consolidada líquida, mostrando composição por credor, prazos de vencimento e cenários de refinanciamento. A dívida passou de negativa em R\$ 29,5 milhões para negativa em R\$ 56,5 milhões, sinalizando deterioração. Transparência será essencial para confiança do mercado e contribuintes.

Indicamos ao Poder Executivo que priorize reconstrução do Fundo Garantidor da CSO mencionado como pendência, uma vez que essa reserva é fundamental para proteção contra volatilidade de receitas. Recomenda-se alocação progressiva de 2% das receitas correntes até restauração integral.

Indicamos ao Poder Executivo que estude viabilidade de operações de crédito de longo prazo para refinanciamento de dívidas de curto prazo, reduzindo pressão de caixa. O crescimento de amortização em 61,85% (R\$ 12,3 para R\$ 19,9 milhões) indica compressão de liquidez que será agravada se não houve reperfilamento.

Indicamos ao Poder Executivo que fortaleça mecanismos de cobrança extrajudicial antes da inscrição em dívida ativa, expandindo o envio de cartas de aviso da Procuradoria Municipal. Essa abordagem, já em vigor, mostrou-se eficaz e menos custosa, permitindo negociação antes do protesto. Recomenda-se incremento de 40% na frequência desses contatos.

Indicamos ao Poder Executivo que estabeleça protocolo claro e amplamente divulgado sobre procedimentos pós-protesto, esclarecendo que não há parcelamento após protesto formal, apenas após pagamento do protesto ao cartório. A falta de clareza causa frustração de contribuintes que não entendem as etapas. Recomenda-se guia visual em sítio eletrônico e atendimento orientado.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente sistema de inscrição automática em dívida ativa após 90 dias de vencimento, transferindo responsabilidade de cobrança para Procuradoria sem necessidade de solicitação manual de Finanças. Isso agilizará conversão de débitos em execução fiscal e reduzirá ociosidade administrativa.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Indicamos ao Poder Executivo que publique mensalmente relatório de arrecadação de dívida ativa por exercício (2022, 2023, 2024, 2025, 2026), com taxa de conversão em pagamento efetivo. Essa métrica permitirá avaliar efetividade dos mecanismos de cobrança e ajustar estratégia conforme necessário.

Indicamos ao Poder Executivo que monitore comportamento de contribuintes que estão optando por parcelamento ou deixando de pagar na esperança de futuro REFIZ (conforme mencionado pelo vereador Edival). Recomenda-se comunicado esclarecendo que não há plano de novo REFIZ, reduzindo incentivos perversos ao não-pagamento.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente painel de resultados sociais em educação e saúde (indicadores de aprendizagem, redução de evasão, melhoria de indicadores de saúde, redução de internações evitáveis), vinculando-os à execução orçamentária. A vereadora Graziela demandou corretamente essa métrica de impacto, não apenas de despesa.

Indicamos ao Poder Executivo que traduza dados técnicos de audiências públicas em linguagem acessível, conforme demandado pela vereadora Graziela. Recomenda-se: (a) resumo executivo em linguagem comum para cada apresentação; (b) infográficos mostrando onde cada real é aplicado (saúde, educação, infraestrutura, pessoal); (c) vídeos explicativos sobre conceitos como "restos a pagar", "dívida

Indicamos ao Poder Executivo que organize calendário de audiências temáticas por secretaria (Educação, Saúde, Infraestrutura, Assistência Social), complementando a audiência consolidada de metas fiscais. Cada secretaria apresentaria: (a) recursos recebidos e executados; (b) projetos em andamento; (c) resultados alcançados; (d) desafios enfrentados. Isso atenderia demanda de vereadores por detalhamento setorial.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Indicamos ao Poder Executivo que publique mensalmente "Carta ao Contribuinte" explicando situação fiscal, arrecadação, principais despesas, dívidas e perspectivas, em linguagem acessível. Essa comunicação regular reduzirá percepção de opacidade e construirá confiança institucional.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente sistema de rastreamento de emendas (impositivas de vereadores e de deputados/senadores) com status visível em portal público, categorizando por: (a) emendas recebidas e ainda não comprometidas; (b) projetos em licitação; (c) obras em execução; (d) projetos concluídos. Recomenda-se integração com códigos do Tribunal de Contas (iniciados em 804 para emendas de vereadores) conforme mencionado por Gabriel.

Indicamos ao Poder Executivo que estabeleça prazo máximo de 12 meses para execução de emendas impositivas recebidas, salvo impedimento técnico documentado. Recomenda-se relatório trimestral ao vereador proponente explicando atraso, se houver, e novo cronograma. Isso garantirá responsividade política e uso eficiente de recursos oriundos de mandatos parlamentares.

Indicamos ao Poder Executivo que crie comissão de acompanhamento de emendas (Executivo, Legislativo, Ministério Público, Tribunal de Contas) reunida quadrimestralmente para resolver obstáculos de execução (técnicos, legais, administrativos). Essa abordagem colaborativa evitará que emendas vençam prazos ou se convertam em contingenciamentos.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente projeção contínua de CAPAG (Capacidade de Pagamento) com cenários pessimista, base e otimista, publicada semestralmente. A preocupação do vereador Henrique sobre "nota de capacidade de pagamento" é legítima dado contexto de dívida crescente e despesa acelerada. Recomenda-se modelo que incorpore inflação, desemprego e volatilidade de ICMS.



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Indicamos ao Poder Executivo que estabeleça reserva de caixa mínima equivalente a 60 dias de despesa corrente, blindando liquidez contra choques de receita. Atualmente, superávit do primeiro quadrimestre será "equalizado" conforme cronogramas, mas sem margem de segurança. Recomenda-se política de acumulação progressiva.

Indicamos ao Poder Executivo que realize stress-test anual simulando: (a) redução de 15% em receita de ICMS (volatilidade do comércio); (b) corte de 10% em transferências estaduais (LRF restritiva); (c) aumento de 20% em custeio (inflação de pessoal e utilities). Esse exercício identificará vulnerabilidades e permitirá ajustes preventivos.

Indicamos ao Poder Executivo que institua regra fiscal com limite de crescimento de dívida consolidada em relação ao PIB municipal, alinhado a padrões nacionais. Recomenda-se meta de estabilização em nível atual (em torno de 6-7% do PIB estimado) nos próximos três anos, com redução posterior.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente "contrato de performance" com secretários e gestores de órgãos autônomos (SAAE), vinculando bônus a indicadores de: (a) arrecadação (metas de redução de inadimplência); (b) eficiência (redução de custo por unidade de serviço); (c) resultado social (aprendizagem, saúde). Esse mecanismo incentivará comportamento alinhado a sustentabilidade fiscal.

Indicamos ao Poder Executivo que crie "Fundo de Inovação Fiscal" capitalizado com 1% das receitas extraordinárias, destinado a projetos piloto de: (a) arrecadação (tecnologia de cobrança, geolocalização de inadimplentes); (b) eficiência operacional (automação de processos); (c) engenharia financeira (refinanciamento de dívidas, operações de crédito). Recomenda-se avaliação anual de ROI.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente "pix de IPTU" permitindo pagamento parcelado via transferência bancária automática, reduzindo fricção



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

administrativa e aumentando aderência. Recomenda-se integração com sistemas de notificação (SMS/WhatsApp) para lembrete de vencimento.

Indicamos ao Poder Executivo que estabeleça parceria com instituição financeira local para oferecimento de "linha de crédito pessoa-física" lastreada em IPTU de pessoa com débito, permitindo refinanciamento com taxa subsidiada pelo município (2-3% a.a.). Recomenda-se piloto em bairro com maior inadimplência.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente "orçamento participativo digital" permitindo que cidadãos votem em prioridades de alocação de recursos de investimento (até 5% do orçamento de capital). Essa abordagem aumentará legitimidade das despesas e reduzirá percepção de falta de transparência mencionada por vereadores.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente "auditoria contínua" via software de processamento de imagens e IA, analisando todas as despesas empenho em busca de anomalias (duplicidade, superfaturamento, incoerência com objeto contratual). Recomenda-se foco inicial em contratos acima de R\$ 500 mil.

Indicamos ao Poder Executivo que institua "conselho fiscal municipal" independente, com representantes de sociedade civil, Ministério Público, Tribunal de Contas e setor privado, reunido quadrimestralmente para revisão de metas fiscais e recomendações ao Executivo. Essa estrutura garantirá escrutínio externo e reduzirá riscos de má gestão.

Indicamos ao Poder Executivo que estabeleça "meta de economia de escala" obrigando cada secretaria a identificar oportunidades de redução de custo por convergência operacional. Exemplo: compras consolidadas de utilidades, compartilhamento de frota, terceirização eficiente. Recomenda-se meta de 3% de redução de despesa corrente ao ano.

Indicamos ao Poder Executivo que implemente "sistema de alertas fiscais" que notifique Prefeito, Secretário de Finanças e vereadores presidentes de comissões quando: (a) arrecadação acumulada ficar abaixo de 90% da projeção; (b) despesa



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ultrapassar 110% da previsão; (c) dívida crescer acima de 2% ao mês; (d) inadimplência de IPTU superar R\$ 15 milhões. Essa abordagem permitirá reação imediata e evitará crises.

Todas as informações sobre a Audiência Pública constam no site da Câmara no seguinte link: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/audiencias-publicas/category/644-audiencia-publica-da-secretaria-de-financas-1-quadrimestre-de-2026-21-05-2026-as-09h>



Antônio Moreira Sobrinho

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento



Almir de Melo Santos

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento



Rogério dos Santos Filho

Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento

